

Florianópolis-SC, 26 de abril de 2017

Sr. Gerente,

A Cobrança Bancária está passando por modificação no âmbito do Sistema Financeiro Nacional e da Febraban. Os principais objetivos são modernizar o serviço, gerar maior segurança no processo e comodidade para os usuários. A nova sistemática trará diversos benefícios, como a redução de riscos com fraudes e a possibilidade de pagar boletos vencidos em qualquer Instituição Financeira ou Rede de Correspondentes.

2. Dessa forma, reforçamos aos clientes que operam com cobrança sem registro, a necessidade migrar seus convênios para a modalidade cobrança registrada. É importante observar que, a partir das datas abaixo, os boletos sem registro - de valores iguais ou superiores aos especificados - não serão mais aceitos:

A partir de:	10/07/2017	11/09/2017	09/10/2017	13/11/2017	11/12/2017
Igual ou superior a:	R\$ 50.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	qualquer valor

3. De acordo com o Banco Central e a Febraban, todo boleto de cobrança (em qualquer modalidade) deve, no mínimo, conter:

- O nome do pagador;
- O CPF/CNPJ do pagador;
- A identificação da instituição financeira destinatária;
- O nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do emissor;
- O valor do pagamento e a data de vencimento; e
- As condições de desconto que estejam eventualmente previstas na obrigação subjacente, em caso de pagamento antecipado.

4. Essas especificações estão contidas na Circular Bacen nº 3598, de 03/06/2012, nas alterações promovidas pela Circular nº 3.656, de 02.04.2013, e na Convenção de Cobrança emitida pela Febraban, de abril de 2014, que está disponível no Portal bb.com.br.

5. Desta forma, o Estado deve observar que a partir das datas do item 2, só será possível pagar boleto de fornecedores que já estejam registrados.

Atenciosamente,



Sérgio Aristides Slongo
Gerente de Relacionamento



Jaime de Souza Gonçalves
Gerente de Relacionamento

Senhor
Luiz Selhorst
Gerente Financeiro do Tesouro Estadual
Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina

Protocolo de recebimento

Data: __/__/__